



ONG ESCOLINHA DE FUTEBOL LELECO & VALDIR LIMA - PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70 - Insc. Municipal: 443425-0
End: Rua Visconde do Rio Branco, 1425 - CEP: 96211-012 - Bairro Rural
e-mail: portodavilaoficial@gmail.com - Rio Grande/RS



PROJETO DESCRITIVO

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Proponente: ONG ESCOLINHA DE FUTEBOL LELECO & VALDIR LIMA – PORTO DA VILA		CNPJ: 13.384.098/0001-70		
Inscrição Municipal: 443425-0				
Nº do Registro no COMDICA: 038		Validade: 30 / 06 / 2021		
Programa/Regime: Assistência Sócio-Educativa em Meio Aberto.		Validade: 30 / 06 / 2021		
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 1425				
Cidade: Rio Grande	UF: RS	CEP: 96211-012	DDD/Telefone: (53) 991290470	E-mail: portodavilaoficial@gmail.com
Nome do representante legal do proponente: Claudiomar Miranda Borges Júnior				
CPF: 01090923090	RG: 8087980192	Cargo/Função: Presidente	DDD/Telefone: (053) 991019029	
Endereço Residencial do representante legal: Rua Jockey Club, 49				
Período de Mandato da Diretoria: março de 2017 a março de 2020.				

2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1 - Título do Projeto	2.2 - Prazo de Execução
Projeto Bom de Bola e Bom na Escola Formação de Atletas Cidadãos.	10 meses: 01 de Março a 30 de Dezembro de 2021.

2.3. Diretriz (es)/Ação (ões) prioritária (s):

2.1.2. Diretriz: Facilitar o acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e que contemplem a superação das desigualdades, afirmação da diversidade com promoção da equidade e inclusão social.

- Realização de ações voltadas para a criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou riscos, articulando com as diversas políticas públicas municipais.
- Promoções de ações que contemplem as temáticas de gênero, raça/cor e orientação sexual.
- Desenvolvimento de ações para abranger e alcançar a promoção dos direitos a saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer da população de crianças e adolescentes.
- Realizações de ações de prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, bem como a promoção da saúde mental de crianças, adolescentes e suas famílias.

2.4 – Descrição da realidade

Rio grande é a cidade mais antiga do Rio Grande do Sul, está localizada no sul do Estado. Depois de um período de estagnação econômica, a indústria naval chegou para modificar a situação, com a promessa do surgimento de um novo ciclo econômico para o município. A possibilidade de geração de novos empregos e elevação da renda da população, impulsionou novos investimentos principalmente na área de habitação, comércio e serviços, educação, lazer, entre outros. Conforme dados do IBGE a população de



ONG ESCOLINHA DE FUTEBOL LELECO & VALDIR LIMA - PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70 - Insc. Municipal: 443425-0
End: Rua Visconde do Rio Branco, 1425 - CEP: 96211-012 - Bairro Rural
e-mail: portodavilaoficial@gmail.com - Rio Grande/RS



2010 era de 197.228, e a de 2018 (estimada) foi de 210.005 habitantes. Entre os problemas sociais causados por esse crescimento populacional, os mais preocupantes são aqueles relacionados a criminalidade que por sua vez tem no tráfico e no consumo de drogas seu principal meio de financiamento e crescimento. Rio Grande tem se caracterizado por um aumento da criminalidade, que acompanha o crescimento da cidade, sendo que o uso do CRACK e o consumo de bebida alcoólica são as principais drogas utilizadas, surgindo como principais causas do aumento da violência no município, que tem nos jovens seus principais alvos. Para exemplificar essa constatação apresentamos um fato recente acontecido com um adolescente morador próximo a sede da ONG Porto da Vila, no bairro Rural:



Informações preliminares dão conta de que KAUAN TORMA DA SILVA, de apenas 14 anos foi morto a tiros na Rua 5 do bairro Getúlio Vargas. Dois homens em uma motocicleta teriam passado pelo local e atirado na vítima que foi socorrida mas não resistiu aos ferimentos.

DOMINGO 14/10/2018

Para caracterizar o local e o público alvo do projeto, com ajuda de Oberti Porto, graduando em Geografia FURG, realizamos uma pesquisa com os jovens que participam das atividades da ONG Porto da Vila e que serviu para o relatório de conclusão do curso. Foi aplicado um questionário a 100 jovens. As maiores moram no bairro Vila Eulina (42), onde está o projeto da ONG Porto da Vila, mas temos também moradores dos bairros: Parque Marinha (3), Castelo Branco I e II (6), Bucholz (12), COHAB I e IV (4), São José Operário (4), Vila Junção (9), Vila Bosque (5), Cassino (2), Miguel de Castro Moreira (1), Vila São Miguel (5), Vila São João (7), todos os bairros localizados na periferia. Alguns dados interessantes colhidos na pesquisa: 100% dos jovens ouviram falar sobre drogas, 39% presenciou alguém usando drogas, 47% afirmam que os pais se preocupam com o aumento do consumo no seu bairro, mas não conversam com os filhos sobre esse tema, 73% acreditam que se não houvesse drogas em seu bairro ele seria melhor. Concluímos que as drogas estão muito presente ao dia a dia dos jovens, verificamos uma ausência de diálogo com a família e na escola, o que aumenta a responsabilidade de entidades que lidam com os menores. O projeto será desenvolvido em parceria com o CRAS Dra. Lucia Nader, que está localizado na Rua 6, S/N, Profilurb I, que atende os bairros: Buchholz, Santana, Cohab I, Cohab II, América, Prado, Rural, Braz, Junção, Bosque, Pesqueiro, Lagoa, Henrique Pancada, São Miguel, São João, Recreio, Profilurb I, Profilurb II, N. S. de Fátima, Vila Eulina. O referido CRAS é referência para cerca de 5 mil famílias vulneráveis, em situação de extrema pobreza, registradas no Cadastro Único.

2.5 - Justificativa do Projeto

Marcelo Lopes de Souza, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em Planejamento urbano e ativismo sociais (1996, p. 49), discorre: "a pobreza é funcional para o tráfico de drogas, o qual devora a juventude como mão de obra barata e descartável". A prevenção ao uso de drogas, através da conscientização das novas gerações, o tratamento da dependência, a escola e o esporte surgem como grandes fontes de combate ao avanço das drogas. Nesse contexto a ONG Porto da Vila e o "Projeto Bom de Bola e Bom na Escola - Formação de Atletas Cidadãos", por meio do desenvolvimento esportivo, lazer, do trabalho em equipe, do espírito esportivo, do incentivo aos estudos, através da participação e



ONG ESCOLINHA DE FUTEBOL LELECO & VALDIR LIMA - PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70 - Insc. Municipal: 443425-0
End: Rua Visconde do Rio Branco, 1425 - CEP: 96211-012 - Bairro Rural
e-mail: portodavilaoficial@gmail.com - Rio Grande/RS



colaboração com a escola e a família, propõe atividades de preparo para uma vida mais saudável, colaborando para minimizar o índice de violência bastante presente nesta etapa da vida das crianças e adolescentes, que em muitos casos não tem apoio e incentivo para melhorar este comportamento. O projeto visa oportunizar aos jovens moradores da periferia do Rio Grande ensinamentos da prática do futebol por profissionais especializados e preparados para tal. O bairro onde está inserida a ONG Porto da Vila, bem como aqueles dos arredores, fazem parte da área de atuação do CRAS Dra. Lucia Nader são caracterizados pela vulnerabilidade social. Passamos no município de Rio Grande por um período de desenvolvimento, que ocasionou um crescimento populacional, paralelamente se verifica um aumento da criminalidade, da violência, do consumo de drogas, entre outros problemas sociais. O Estado é responsável direto em pensar políticas públicas para combater esse “mal social”, mas a comunidade tem que fazer a sua parte. Nesse contexto se insere a ONG Porto da Vila, que propõe através desse projeto a inclusão social de adolescentes que devido a sua condição social não consegue se incluir em atividades de clubes ou outros, ficando sempre as margens da sociedade. Os jovens matriculados no projeto, deverão estar inscritos no Cadastro Único do CRAS Dra. Lucia Nader, participarão de atividades físicas, táticas, técnicas, psicológicas e culturais, terão à sua disposição material apropriado para tal em igualdade de condições, poderão participar de jogos e treinos como forma de integração. De forma complementar, atuaremos na orientação dos adolescentes, com palestras educacionais e motivacionais, estaremos permanentemente acompanhando a vida escolar e familiar dos alunos, atuando ou encaminhando a solução de eventuais problemas gerados. Acreditamos que com o esporte e educação, aliado a valorização pessoal podemos atuar de forma complementar a escola e a família na formação de verdadeiros cidadãos e assim colaborar com a comunidade.

3 - OBJETIVOS DO PROJETO

3.1 - Objetivo Geral:

Atuar na formação pessoal de 48 adolescentes (10 a 17 anos), moradoras de bairros da periferia do município do Rio Grande, na área de atuação do CRAS Dra. Lucia Nader, valorizando os pilares fundamentais da educação: a escola e a família, tendo como instrumento de ação o esporte. Através da Escolinha de Futebol iremos preencher o tempo ocioso dos jovens, de ambos os sexos, com a prática do futebol de campo, orientando e ensinando o futebol, respeitando a individualidade biológica e seu desenvolvimento, utilizando o esporte como meio de socialização, interação e educação, desenvolvendo habilidades físicas, motoras, técnicas e táticas da prática do futebol. Dessa forma, pretendemos fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, dirigidos a adolescentes em situação de risco social, promovendo à inclusão social, de saúde, a preservação de valores morais, a conscientização de princípios socioeducativos, a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor, e melhora do condicionamento físico. Portanto o “Projeto Bom de Bola e Bom na Escola - Formação de Atletas Cidadãos” tem como pilar fundamental, apresentar o esporte como complemento da escola e da família na educação e formação do indivíduo, com a proposta de proporcionar a prática do futebol a adolescentes com idades entre 10 e 17 anos, acompanhando o desempenho escolar dos alunos, bem como suas relações familiares. Dessa forma, estaremos atuando na formação sociocultural e profissional dos adolescentes, ocupando o tempo ocioso com atividades saudáveis e educacionais.



ONG ESCOLINHA DE FUTEBOL LELECO & VALDIR LIMA - PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70 - Insc. Municipal: 443425-0
End: Rua Visconde do Rio Branco, 1425 - CEP: 96211-012 - Bairro Rural
e-mail: portodavilaoficial@gmail.com - Rio Grande/RS



3.2 - Objetivos Específicos :

- Proporcionar atividades esportivas, através da prática do futebol,
- Desenvolver o espírito esportivo e o trabalho coletivo;
- Melhorar a saúde física e mental através da prática esportiva;
- Realizar e organizar palestras aos alunos e seus familiares;
- Incentivar os adolescentes a lutar por um futuro melhor, mostrando novas perspectivas de vida.
- Diminuir a evasão escolar;
- Motivar a melhora do rendimento escolar (notas e comportamento);

4 - PÚBLICO ALVO

Nosso público alvo serão 48 adolescentes (meninos e meninas) em situação de risco social, aptas a praticarem atividades físicas, a considerar: indivíduos na faixa etária de 10 a 17 anos, moradores de bairros que ficam na periferia da cidade na área atendida pelo CRAS Dra. Lucia Nader, que em sua maioria são de origem pobre com deficiências sanitárias, falta de infraestruturas, com violência, uso indiscriminado de drogas, dificuldade de acesso à saúde pública, onde a exclusão social aparece de forma evidente. O aluno (a) para habilitar-se no projeto deverá ter idade entre 10 e 17 anos; inscrito no Cadastro Único do CRAS Dra. Lucia Nader, estar devidamente matriculado na Escola e no projeto, através do preenchimento de ficha de inscrição pelos responsáveis. Pré-estabelecemos ao aluno matriculado que haverá um acompanhamento das notas, comportamento na escola e presença em sala de aula pelos profissionais destacados no projeto para esse fim, que manterão contato constante com a diretoria da Escola e com seus responsáveis, para o acompanhamento tanto do rendimento como da disciplina.

5 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Projeto irá se desenvolver em parceria com o CRAS Dra. Lucia Nader, Rua 6, S/N, Profilurb I. As atividades práticas serão realizadas nos seguintes locais:

A. **CT ONG PORTO DA VILA** - Campo de futebol que fica entre as ruas Visconde de Rio Branco e Peru, ao lado do Parque de Exposição Felinto Eládio da Silveira (Sindicato Rural do Rio Grande) onde mantemos nossa sede com vestiário e local para guardar o material de treino.



B. **SÃO JOÃO** – Campo de futebol ao lado da Escola CIEP, no bairro São João.



ONG ESCOLINHA DE FUTEBOL LELECO & VALDIR LIMA - PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70 - Insc. Municipal: 443425-0
End: Rua Visconde do Rio Branco, 1425 - CEP: 96211-012 - Bairro Rural
e-mail: portodavilaoficial@gmail.com - Rio Grande/RS



C. **ORLA DA LAGOA** – Ao longo da rua Comendador Henrique Pancada, utilizando o espaço público como a pista e academia ao ar livre para atividades físicas.



Proporcionando aulas de futebol e atividades físicas nesses locais, nos permitirá atender as crianças e adolescentes de todos os bairros ligados ao CRAS Dra. Lucia Nader, assim distribuiremos os jovens conforme a proximidade onde moram. Bem como organizar as atividades conforme planejamento de aulas e condições climáticas e estruturais. Recente levantamento sobre as escolas onde estudam os jovens que frequentam as atividades da Ong Porto da Vila (121) nos mostrou que 98% dos alunos estão



ONG ESCOLINHA DE FUTEBOL LELECO & VALDIR LIMA - PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70 - Insc. Municipal: 443425-0
End: Rua Visconde do Rio Branco, 1425 - CEP: 96211-012 - Bairro Rural
e-mail: portodavilaoficial@gmail.com - Rio Grande/RS



matriculados em Escolas Públicas, desses, 45% estão matriculados nas escolas que ficam ao redor do projeto no Bairro Rural (Cipriano Porto Alegre, Emilio Mallet, Sant'Ana, Ernesto Buchholz e Adelaide Alvim). 21% estão matriculados em Escolas da Zona Oeste do município, 18% vem do França Pinto, ETE Getulio Vargas e Clemente Pinto, depois temos 4 alunos do Cassino, 3 do Parque Marinha e 3 da zona central (IFRS, Barão do Cerro Largo e Silva Paes). Verificamos que a proximidade entre o local onde acontece as atividades e onde residem os menores são fatores importantes de atendimento do público alvo. Assim, nossa proposta é de elevar o número de frequência no projeto de adolescentes moradores dos bairros localizados na zona Oeste da cidade.

6 – METAS E INDICADORES



ONG ESCOLINHA DE FUTEBOL LELECO & VALDIR LIMA - PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70 - Insc. Municipal: 443425-0
End: Rua Visconde do Rio Branco, 1425 - CEP: 96211-012 - Bairro Rural
e-mail: portodavilaoficial@gmail.com - Rio Grande/RS



Objetivos específicos	Metas e prazos	Indicadores	Meios de verificação	Período de Verificação
<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar aos adolescentes (10 a 17 anos) atividades esportivas, através da prática do futebol, - Desenvolver o espírito esportivo e o trabalho coletivo; - Melhorar a saúde física e mental através da prática esportiva; 	<p>Atuar durante os 10 meses do projeto na formação de crianças (meninos e meninas), inscritos no projeto, através do ensino e prática do futebol no contra turno escolar, com atividades físicas e lúdicas como forma de alternativa às drogas, ocupando o tempo ocioso, estimulando à vida saudável e prevenção de doenças.</p>	<p>Relação número de aulas e percentual de frequência dos alunos</p>	<p>Lista de presença e relatórios de frequência dos participantes</p>	<p>Mensal</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar e organizar palestras aos alunos e seus familiares; - Incentivar os jovens a lutar por um futuro melhor, mostrando novas perspectivas de vida. 	<p>Atuar na formação individual da criança durante os 10 meses do projeto com palestras e conversas individuais com a participação dos responsáveis. O propósito é manter os adolescentes afastados das drogas e do álcool; aproveitando a convivência na escolinha de meninos e meninas, provocar um dialogo em grupo e com especialistas sobre relações de gênero e raça, usando como tema transversal a violência, o preconceito e o respeito.</p>	<p>Participação dos alunos nas palestras e conversas</p>	<p>Relatórios sobre os assuntos apresentados e registros fotográficos</p>	<p>Mensal</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Diminuir a evasão escolar; - Motivar a melhora do rendimento escolar (notas e comportamento); 	<p>Mostrar aos alunos a importância da Escola na sua formação profissional e como cidadão, destacando a figura do professor nesse contexto.</p>	<p>Relatórios de desempenho escolar</p>	<p>Estatística através de dados obtidos com alunos, pais e diretores das escolas.</p>	<p>Durante o projeto e no final.</p>

7 - METODOLOGIA/ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

9.1 Metodologia adotada para atingimento das metas:

9.1.1 Princípios teóricos e experiências:



ONG ESCOLINHA DE FUTEBOL LELECO & VALDIR LIMA - PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70 - Insc. Municipal: 443425-0
End: Rua Visconde do Rio Branco, 1425 - CEP: 96211-012 - Bairro Rural
e-mail: portodavilaoficial@gmail.com - Rio Grande/RS



O projeto está alicerçado na apresentação de práticas esportivas utilizando como instrumento a Escolinha de Futebol que desenvolverá as práticas no campo de futebol, se utilizando de atividades lúdicas. A equipe de trabalho da escolinha contará com dois Instrutores de Futebol. As crianças e adolescentes realizarão suas atividades no Bairro Rural, no Bairro São João e na Orla da Lagoa ao longo da rua Henrique Pancada, tendo como parceiro o CRAS Dra. Lucia Nader, não terão qualquer despesa, seja em material ou mensalidades, serão distribuídas em grupos de acordo com a faixa etária. Durante a Pandemia de Corona Vírus, realizarão atividades em grupos de até 12 alunos, duas vezes por semana, quando serão realizados treinos táticos, técnicos, físicos, psicológicos e culturais, sem contato físico, em acordo com a bandeira vigente. No período seguinte a Pandemia, haverá a formação de equipes por categorias e a participação em jogos de futebol. A intensidade dos trabalhos está de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que recomenda pelo menos 40 minutos de atividades vigorosa de 2 a 3 vezes por semana ou 60 minutos de atividades leve ou moderada, 5 vezes por semana, sendo a prática do futebol considerado uma atividade vigorosa. No Brasil o futebol é o esporte mais popular, faz parte do sonho da maioria dos adolescentes se tornar um atleta de futebol. Nessa linha desenvolveremos o projeto tendo como objeto a formação pessoal e profissional dos jovens, em parceria com a Escola e a família. Seguiremos os protocolos de distanciamento social em acordo com a bandeira vigente no município.

9.1.2 Organizações das etapas do projeto:

A atividade proposta no projeto é de Escolinha de Futebol, orientação e educação, com acompanhamento escolar e familiar dos menores; atividades de exercícios físicos e lúdicos e participação e organização de eventos. Serão realizadas atividades relacionadas a prática do futebol com treinamentos táticos, técnicos, físicos, psicológico e cultural, apresentação das regras básicas, a importância do trabalho em grupo (coletivo) para o futebol e para a vida, treinamento de jogadas e aplicação, ensinamento dos fundamentos necessários a prática do futebol. Junto a essas atividades estaremos proporcionando as crianças e adolescentes outras práticas relacionadas ao movimento humano, abrangendo o esporte, que atuarão juntos as atividades físicas como forma de apresentação de outras modalidades, assim como brincadeiras e diversões tão importante da formação dos adolescentes, palestras motivacionais e educativas, orientação e acompanhamento familiar e escolar deles. Pretendemos realizar nossas atividades priorizando os ensinamentos, com métodos inclusivos, misturando a prática de competição com função pedagógica, segundo Scaglia (1996), promover competições entre os alunos faz com que estes tenham contato com um jogo, com regras, que devem ser respeitadas, sendo que todos devem ter a mesma oportunidade de praticar o futebol, sem que transpareça o sentido de selecionar os melhores em prejuízo daqueles com menos habilidade. Além disso, o futebol, em princípio deve se preocupar com a função pedagógica e da ação motora, tendo como objetivo principal realizar o movimento carregado de sentido e objetivo pedagógico durante o desenvolvimento das atividades. Dessa forma as atividades terão sentido lúdico e carregado de prazer da mesma forma que os adolescentes sentem quando jogam bola na rua ou nos campinhos de futebol. Assim, iremos trabalhar as atividades físicas, ou seja, com uma função pedagógica e educacional.

9.1.3 Fases da organização:

Teremos duas fases no período de execução do projeto. **A primeira fase** acontece durante o período da PANDEMIA DE CORONA VÍRUS e a **segunda fase** após a superação da pandemia.



ONG ESCOLINHA DE FUTEBOL LELECO & VALDIR LIMA - PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70 - Insc. Municipal: 443425-0
End: Rua Visconde do Rio Branco, 1425 - CEP: 96211-012 - Bairro Rural
e-mail: portodavilaoficial@gmail.com - Rio Grande/RS



1ª FASE - Estamos vivendo a crise pandêmica do Covid 19, o comportamento sedentário traz prejuízos a saúde do indivíduo. Comprovadamente a prática de atividade física melhora o sistema imunológico e contribui para a proteção e o combate às doenças crônicas. Para minimizar as possibilidades de contágio da doença e seus fatores agravantes, a prática de atividades físicas segura, se apresenta como uma ferramenta que pode auxiliar neste processo, especificamente no fortalecimento do sistema imunológico, proporcionando uma resposta mais eficiente contra diversos casos de infecção. Assim, a primeira fase do projeto está alicerçada em protocolo (anexado ao projeto) com regras e medidas seguindo documento disponibilizado pela secretaria de saúde que estão disponíveis na internet.

2ª FASE - A partir do controle epidemiológico do vírus, com a liberação dos órgãos responsáveis, realizaremos as atividades de forma normal, ou seja com jogos de futebol, treinos com contato físico. Nesse momento estaremos organizando as equipes de futebol em categorias de idade e disputando campeonatos e jogos de integração com outros projetos.

9.1.4 Formações das turmas e dias de atividades:

- TURMAS DE 12 ALUNOS:

1. TURMA DENTE DE LEITE – crianças com idade entre 10 e 12 anos – Tarde
2. TURMA INFANTIL – idade entre 12 e 14 anos – Tarde
3. TURMA JUVENIL – idade entre 15 e 17 anos – Tarde
4. TURMA MANHÃ – alunos que estudam a tarde – Manhã.

- DIAS E HORÁRIOS:

1. TURMA DENTE DE LEITE – quartas e sextas – 15 horas – 16 horas
2. TURMA INFANTIL - terças e quintas - 14h30min. – 15:30min.
3. TURMA JUVENIL – terças e quintas – 15h30min. – 16:30min.
4. TURMA MANHÃ – quartas e sextas – 10 horas – 11 horas

Observações:

1. Conforme já mencionado os locais de treinos serão: CT da ONG Porto da Vila (Rural), Campo ao lado do CIEP (São João) e Orla da Lagoa (Henrique Pancada). Essa organização acontecerá conforme andamento das atividades, previamente informada a partir da organização das turmas e das aulas.
2. Fica determinado que em dia de chuva a aula deverá ser cancelada e transferida para o sábado em hora e local devidamente informados.

8 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	Principais Ações/ Atividades	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1. Atividades da Escolinha de Futebol, para crianças com idade entre 13 e 17 anos.	A. Planejamento e apresentação das atividades da Escolinha de Futebol 2019.	X	X								
	B. Matrícula das crianças e adolescentes no projeto.	X	X	X		X					
	C. Divisão e distribuição dos alunos por faixa etária.	X	X	X		X					
	E. Recepção dos alunos e	X	X	X		X	X				



ONG ESCOLINHA DE FUTEBOL LELECO & VALDIR LIMA - PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70 - Insc. Municipal: 443425-0
End: Rua Visconde do Rio Branco, 1425 - CEP: 96211-012 - Bairro Rural
e-mail: portodavilaoficial@gmail.com - Rio Grande/RS



	responsáveis com divulgação dos horários e metodologias dos treinamentos.																			
	F. Treinamentos táticos, técnicos, físicos, psicológicos e culturais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. Realizar e organizar eventos com outros projetos sociais, promovendo atividades e integração entre: adolescentes, responsáveis e profissionais.	A. Organização das equipes de treinamento observando os horários da escola.	X	X			X	X													
	B. Treinamentos táticos e técnicos visando o coletivo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	C. Planejar, organizar e executar campeonatos, torneios e encontros.				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Atuar de forma complementar na educação escolar e familiar dos jovens	A. Reunião com pais e diretoria da Escola para avaliação do desempenho escolar.	X	X		X				X											X
	B. Contato com família e escola para assuntos referente aos jovens.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

O aluno (a) para habilitar-se no projeto deverá ter idade entre 10 e 17 anos; inscrito no Cadastro Único do CRAS Dra. Lucia Nader, estar devidamente matriculado na Escola e no projeto, através do preenchimento de ficha de inscrição pelos responsáveis. Pré-estabelecemos ao aluno matriculado que haverá um acompanhamento das notas, comportamento na escola e presença em sala de aula pelos profissionais destacados no projeto para esse fim, que manterão contato constante com a diretoria da Escola e com seus responsáveis, para o acompanhamento tanto do rendimento como da disciplina.

Local onde será executado o projeto: O Projeto irá se desenvolver junto ao CRAS Dra. Lucia Nader, Rua 6, S/N, Profilurb I, no campo de futebol que fica entre as ruas Visconde de Rio Branco e Peru, ao lado do Parque de Exposição Felinto Eládio da Silveira (Sindicato Rural do Rio Grande) onde mantemos nossa sede com vestiário e local para guardar o material de treino, Campo de futebol ao lado da Escola CIEP, no bairro São João e ao longo da rua Comendador Henrique Pancada, utilizando o espaço público como pista e academia ao ar livre para atividades físicas. Proporcionando aulas de futebol nesses dois locais, nos permitirá atender os adolescentes de todos os bairros ligados ao CRAS Dra. Lucia Nader, assim distribuiremos os jovens conforme a proximidade onde moram.

9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A partir das inscrições e matrículas dos alunos no projeto, os adolescentes serão organizadas nos locais onde realizarão suas atividades (Bairro Rural e Bairro Profilurb I). A partir disso os profissionais (instrutores de futebol) serão responsáveis em organizar os horários de treinamentos e planejar as atividades em conjunto e em acordo com o plano de trabalho, bem como registrar as presenças / faltas e o monitoramento dos mesmos com a escola e a família. A avaliação será permanente durante as atividades propostas, através de *feedback*, bem como no final do treinamento onde o grupo terá oportunidade de avaliar o trabalho proposto e suas participações. Os instrutores deverão registrar sua



ONG ESCOLINHA DE FUTEBOL LELECO & VALDIR LIMA - PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70 - Insc. Municipal: 443425-0
End: Rua Visconde do Rio Branco, 1425 - CEP: 96211-012 - Bairro Rural
e-mail: portodavilaoficial@gmail.com - Rio Grande/RS



intervenção onde constarão as atividades realizadas e as observações necessárias. No final de cada mês os instrutores se reunirão para avaliação do trabalho e ajustes necessários, e então entregarão a avaliação do mês para ser registrado nos documentos de prestação de conta que será mantido pelo tesoureiro da ONG Porto da Vila. Portanto a avaliação do projeto ocorrerá simultaneamente a sua aplicação, de forma permanente, pelo Conselho de Administração da ONG Escolinha de Futebol Leleco & Valdir Lima, que será responsável pela prestação de conta e publicação do desenvolvimento das atividades em redes sociais e registros próprios.

Impacto esperado

O "Projeto Bom de Bola e Bom na Escola - Formação de Atletas Cidadãos" têm como objetivo principal proporcionar a prática do futebol em parceria com o CRAS Dra. Lucia Nader, a Escola, instituição tão importante na vida dos jovens, que passa por momentos de transformações e a família. Esperamos com esse projeto colaborar com a educação dos jovens, valorizando e aproximando pais, alunos, professores, servindo de instrumento para atuar na comunidade local.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

10.1 - Valor total do projeto: R\$ 47.500,00 – Valor captado: 30.000 (20%, do valor ficará no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

Natureza do recurso	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)	Total (R\$)
*Captado: R\$ 24.000,00	24.000,00		24.000,00
Total Geral			R\$ 24.000,00

12.2 - Detalhamento da Despesa

Itens de despesa		Valor Total (\$)
Quant.	Custeio	
02	Instrutores de futebol (Prestação de serviço)	16.000,00
100	Mascáras individuais	500,00
100	Coletes para treino	1.000,00
60	Camisas	2.100,00
80	Calções	1.200,00
80	Meias de Futebol	1.120,00
04	Camisa para instrutor	140,00
20	Bolas de Futebol	1.700,00
08	Cones grandes para treino	120,00
20	Cone Demarcatório	120,00
Total Geral (solicitado ao FMACA)		R\$ 24.000,00

Rio Grande, _____ de _____ de 20____.



ONG ESCOLINHA DE FUTEBOL LELECO & VALDIR LIMA - PORTO DA VILA
CNPJ: 13.384.098/0001-70 - Insc. Municipal: 443425-0
End: Rua Visconde do Rio Branco, 1425 - CEP: 96211-012 - Bairro Rural
e-mail: portodavilaoficial@gmail.com - Rio Grande/RS



Assinatura do Representante legal da instituição – Presidente
Claudiomar Miranda Borges Júnior